



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU
Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-070 – Telefone (088) 511-1976 – Caixa Postal D-4

DECRETO LEGISLATIVO Nº 79/2001.

O Cidadão JOSÉ JOÃO ALVES DE ALMEIDA,
Presidente da Câmara Municipal de Juazeiro do
Norte, Estado do Ceará, no uso de suas
atribuições legais e de conformidade com a
Resolução nº 17 de 11 de dezembro de 1.990, e
etc.,

RESOLVE:

Art. 1º - Decretar RECESSO BRANCO na Sessão Ordinária do dia 14 de setembro do corrente, em face das comemorações alusivas a Romaria da nossa Excelsa Padroeira Nossa Sra. das Dores, facultando também o serviço interno desta Casa Legislativa, à partir da próxima quinta-feira.

Art. 2º - Como é de praxe à partir da data referida, o Município recebe grande fluxo de Romeiros, e como sempre acontece este Poder deixa de realizar sua Sessão, dando oportunidade aos Senhores Vereadores a participarem mais diretamente da citada Romaria.

Art. 3º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, 12 (doze) de setembro do ano 2001 (dois mil e um).

JOSÉ JOÃO ALVES DE ALMEIDA
Presidente